



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREF. MUNIC. DE V. REDONDA
FOLHA
543
PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 14658 / 21
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

ASSUNTO:

ADIAMENTO SINE DIE. PE 167/2023

Informo que o referido pregão está adiado SINE DIE para realização de correções no edital que interferem na produção das propostas pelos interessados em participar do certame; conforme exposto nos pedidos de esclarecimentos e Impugnação juntados ao processo.

Segundo o disposto no § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93:

"Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas"

Bem como TCE/MG em denúncia:

"A alteração de itens do edital que possam interferir no conteúdo das propostas culminará na reabertura dos prazos, ao teor do disposto no artigo 21, § 4º, da Lei n. 8.666/1993, garantindo o amplo conhecimento das disposições do instrumento convocatório, possibilitando a reformulação das propostas, caso necessário. (TCE-MG - Processo 1077208 – Denúncia - 22/09/2020)"

Diante disso, solicito ao setor responsável realizar as devidas alterações no edital e seus Anexos (*vide os esclarecimentos e impugnação juntados ao processo*), para que o edital venha a ser republicado e divulgado posteriormente.

Volta Redonda, 14 de novembro de 2023

Atenciosamente,

Pedro Carlos Ribeiro de Carvalho
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

*ciente
Poliana M. J. J. J.*